



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.332, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Conferência Municipal de Assistência Social é a instância máxima de deliberação da Política Municipal de Assistência Social e avaliação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, conforme disposto no inciso VI, art. 18 da Lei federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, inciso VI do art. 13 da Lei estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996 e na Lei municipal nº 4.438, de 17 de março de 2020;

Considerando a Resolução CMAS Nº 004/2021 que dispõe sobre a alteração da data da realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – MG.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 23 de Julho de 2021 (sexta-feira), das 8:00 às 17:00 horas, que ocorrerá de forma virtual através do Canal do Youtube da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, com o tema: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, unidades vinculadas à Diretoria de Desenvolvimento Social e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com o Vice-Presidente e a 1ª Secretária e receberá apoio da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.